



PRIMEIRO ADENDO À SELEÇÃO PÚBLICA Nº 022/2025/FAIFCE

O Presidente da Fundação de Apoio ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará – FAIFCE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO ter sido necessário ajustar informação pertinente aos prazos da Seleção Pública nº 022/2025/FAIFCE, uma vez que o prazo definido na Ata de Prorrogação para realização da sessão pública foi o dia 15/08/2025, data em que se comemora feriado municipal em Fortaleza/CE, o que implica na ausência de expediente;

CONSIDERANDO que a correção tem impacto na garantia de ampla participação no certame;

CONSIDERANDO que as alterações importam na necessidade de readequação dos prazos.

RESOLVE,

Art. 1º. Fica alterada a data de realização da disputa para o **dia 18 de agosto de 2025**, às 14:00hs, no horário de Brasília.

Art. 2º. O prazo máximo para solicitação de **cadastros de interessados será até o dia 14 de agosto de 2025** às 12:00h.

Art. 3º. Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do Edital que não foram objeto do presente Adendo.

Fortaleza, 12 de agosto de 2025.

Assinado por:

Ernani Andrade Leite

521E8451CE06482
Ernani Andrade Leite
Presidente da FAIFCE